



Resolução CGI.br/RES/2022/024

Resolução CGI.br/RES/2022/024

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 29 de abril, no formato híbrida, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2022/024 – Recomposição do GT-Internet e Democracia

Considerando:

- A necessidade de atualização dos membros do GT criado pela Resolução CGI.br/RES/2019/008

O CGI.br RESOLVE:

- Recompôr o GT-Internet e Democracia com a inclusão de novos membros, estabelecendo o novo quadro de conselheiros:

Guilherme Carvalho Chehab, representante do Setor Governamental
Henrique Faulhaber, representante do Setor Empresarial
James Marlon Azevedo Görge, representante do Setor Governamental
Laura Tresca, representante do Terceiro Setor
Marcos Dantas, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica
Percival Henriques, representante do Terceiro Setor
Rafael Evangelista, representante da Comunidade Científica e Tecnológica
Rosauero Baretta, representante do Setor Empresarial

Fica revogada a Resolução CGI.br/RES/2020/013